



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**DECRETO Nº 053/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, criado pela Lei Municipal nº 853 de 2017 de 30 de maio de 2017 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** a **II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** realizada na data de 27 de junho de 2025 no Espaço CONVIVER no Município de Nova Santa Bárbara - Paraná;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa acompanhados de seus respectivos suplentes os membros a seguir relacionados:

**TITULARES:**

| <b>NOME</b>                         | <b>SEGUIMENTO QUE REPRESENTA</b>                                              |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ana Paula Valério Gomes             | Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego. |
| Carlos Rodrigues da Silva dos Anjos | Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Cultura.                          |
| Aline Campos Gonçalves Almeida      | Secretaria Municipal de Saúde                                                 |
| Antonio Tintino da Silva            | Secretaria Municipal de Obras.                                                |
| Thainá de Oliveira Rocha            | Programa do Voluntariado Paranaense de Nova Santa Bárbara - Provopar          |
| Aline Francielle Pelincel           | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE     |
| Cirso Teixeira                      | Associação de Moradores do Bairro da Vila Rural Sol Nascente                  |
| Valdete Luiza de Lima Oliveira      | Entidade Religiosa                                                            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

---

**SUPLENTEs**

| <b>NOME</b>                     | <b>SEGUIMENTO QUE REPRESENTA</b>                                              |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Priscylla Miuki Takao           | Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego. |
| Maria Inez da Silva             | Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Cultura.                          |
| Jackline Franciele de Souza     | Secretaria Municipal de Saúde                                                 |
| Walter da Costa                 | Secretaria Municipal de Obras.                                                |
| Maria Rosineide da Silva        | Programa do Voluntariado Paranaense de Nova Santa Bárbara - Provopar          |
| Lucinéia Martins Pelinzel       | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE     |
| Marinalva Maria Rodrigues Lopes | Associação de Moradores do Bairro da Vila Rural Sol Nascente                  |
| Isa França Baptista             | Entidade Religiosa                                                            |

**Art. 2º** - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período - Art. 4º, inciso II, § 3º da Lei 853/2017 - CMDI.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 04 de julho de 2025.

---

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal